
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO.....

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO CMS Nº 005 /2024

“Dispõe sobre a aprovação do Repasse aos Profissionais de Saúde dos recursos reservados para pagamento de metas de desempenho utilizando valores destinados ao Previne Brasil.”

Considerando o **Decreto nº 7.508/11**, que regulamente a Lei nº 8.8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde- SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

Considerando a **Lei nº 141/2012**, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a **Lei Municipal nº 542 de 26 de outubro de 2023**, que modifica a Lei nº 520 de 06 de abril de 2022, que cria o pagamento por desempenho instituído pela portaria ministerial nº 2.979 de 12 de novembro de 2019;

Considerando os resultados de indicadores de desempenho apresentados pela Coordenação de Atenção Básica aos Conselheiros Municipais de Saúde em reunião ordinária;

Considerando os resultados de desempenho alcançado pelo município através do trabalho conjunto da rede básica de saúde e setores afins;

Considerando o resultado alcançado individualmente por cada Equipe de Saúde da Família.

O **Conselho Municipal de Saúde**, presidido pelo Sr. Iuri Santos da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 149/1999 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde- CMS em reunião ordinária dia 09 de novembro de 2023, resolve:

Art.01. Aprovar o repasse para os profissionais de saúde dos recursos reservados para pagamento de metas de desempenho utilizando valores destinados ao Previne Brasil, referente ao I Quadrimestre de 2024.

Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laje, 26 de julho de 2024.

Iuri Santos da Silva
Iuri Santos da Silva

Presidente do CMS Gestão 2023-2025



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Portaria nº146 de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos **ESTATUTÁRIOS** deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 01 de **AGOSTO** de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, retornando às suas atividades a partir do dia 31 de **AGOSTO** de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 30 DE JULHO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal





EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 023-2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **458/2024** – OBJETO: pagamento de indenização pela Prestação de Serviços Médicos na Unidade de Saúde da Família ANTÔNIO VIDAL, no período de 13/05/2024 A 14/07/2024, pelo médico FERNANDO SILVA GOMES DE MENDONÇA FILHO (CREMEB 026224), visto que o município de laje inaugurou a unidade de saúde da família Antônio Vidal que deveria ser atendida pelo programa mais médicos pelo brasil. Ocorreu que após a conclusão das obras, o programa comunicou a falta de previsão de novas seleções, razão pela qual houve a necessidade de convocação de um profissional para atuação na unidade, se fez necessário manter o serviço dos médicos, visando evitar a descontinuidade dos serviços para os usuários do sistema único de saúde do município de laje-ba.

Valor Total de **R\$ R\$ R\$ 23.250,00 (Trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais)** através de indenização, sendo:

- o valor de **R\$ 12.000,00**, referente a retenção do pagamento pelos serviços já executados pelo período do dia 13/05/2024 a 14/06/2024 pela **SEGUNDA ACORDANTE**, contratada pela **PRIMEIRA ACORDANTE**, especificado e documentado pela **Nota Fiscal nº 20240000000006**.
- o valor de **R\$ 11.250,00** referente ao serviço já executados pelo período do dia 15/06/2024 a 14/07/2024, documentada pela Nota Fiscal: NF nº **20240000000007**, devidamente atestada pelo **PRIMEIRO ACORDANTE**.

Credor: **CLINICA GOMES DE MENDONÇA LTDA-ME**, CNPJ: 22.514.050/0001-20.



INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024

Prefeitura Municipal de Laje

Inexigibilidade nº 047/2024

Data/hora do envio: 30/07/2024 15:46:29

Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000070/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/70>

Número/Ano: 047/2024	Nº do Processo Administrativo: 290/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJE	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 24.000,00			
Objeto: Contratação da locação de imóvel para funcionamento das direções das escolas nucleadas do campo da rede municipal de educação, do Município de Laje-Ba.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: MESES	Valor Unitário Estimado: R\$ 2.000,00	Valor Total: R\$ 24.000,00
Objeto/Descrição: Contratação da locação de imóvel para funcionamento das direções das escolas nucleadas do campo da rede municipal de educação, do Município de Laje-Ba.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 12,00	Valor Unitário Homologado: 2.000,00	Valor Total Homologado: 24.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 26/07/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: CAMILLA ANDRADE DOS SANTOS		CPF/CNPJ do Fornecedor: 03344713540	Tipo de Fornecedor: Pessoa Física (PF)	Porte do Fornecedor: Demais	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO		Código do País: BRA	